

# AUTÓGRAFO Nº AUT-002/2014 CONFORME PROCESSO-022/2014

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 21/01/2014 10:49:51**Protocolado por:** Frederico Dias

**O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2014, por Superavit Financeiro e dá outras providências.**

**Art. 1º.** O Executivo Municipal fica autorizado a proceder a alteração da Lei 3.185, de 26 de novembro de 2013 - LOA (Lei Orçamentária Anual), da Lei 3.175, de 15 de outubro de 2013 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da Lei 3.149, de 16 de julho de 2013 - PPA (Plano Plurianual 2014/2017), criando as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento.

**Unidade:** 05 – Infraestrutura Municipal

**Projeto e Atividade:** 2.028 – Ampliação, Manutenção e Revitalização Infraestrutura

**Modalidade de Aplicação:** 3.1.90 – Administração Direta

**Valor Total:** R\$ 370.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0001 Obrigações Patronais ..... R\$ 70.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 0001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento.

**Unidade:** 05 – Infraestrutura Municipal

**Projeto e Atividade:** 2.028 – Ampliação, Manutenção e Revitalização Infraestrutura

**Modalidade de Aplicação:** 3.3.90 – Administração Direta

**Valor Total:** R\$ 555.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo ..... R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 205.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	0001	Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	0001	Auxílio Transporte	R\$ 50.000,00

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Trabalho e Serviços

**Unidade:** 02 – Desenvolvimento da Economia Municipal

**Projeto e Atividade:** 2.014 – Gestão e Desenvolvimento da Economia Municipal

**Modalidade de Aplicação:** 3.1.90 – Administração Direta

**Valor Total:** R\$ 75.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	0001	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para novas despesas o Superavit Financeiro no Recurso Livre no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 21 de Janeiro de 2014.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**